



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"  
2021 | 2024

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de revisão de 120.000km do veículo C3 AIRCROSS 1.0 TURBO Placa TAK-1C76 com fornecimento total de peças e materiais.

#### 1 Justificativa:

Justifica-se a contratação do serviço para poder dar continuidade aos serviços de garantia do veículo e atendimento a população.

#### 1.2. **Planilha de Preços:**

Planilha de preço em anexo.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação será de 30(trinta) dias.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. **Sustentabilidade:**

A empresa vencedora deverá atender às exigências de sustentabilidade ambiental. Ressalta-se que as contratações realizadas pela Administração Pública devem primar pela utilização de materiais recicláveis, com vida útil mais longa, que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos, consumam menor quantidade de matéria-prima e energia, e orientem as cadeias produtivas a práticas mais sustentáveis de



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"  
2021 / 2024

gerenciamento e gestão. Os materiais deverão apresentar padrões de produção de bens e serviços a partir de critérios, procedimentos administrativos e jurídicos que sinalizem, para o Contratante, os patamares de custos e padrões produtivos/tecnológicos mais adequados sob o ponto de vista da sustentabilidade econômica, social e ambiental.

3.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

### **3.2. *Indicação de marcas ou modelos* (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

Peças originais.

### **3.3. *Da exigência de amostra***

Não se aplica.

### **3.4. *Garantia da contratação***

Os serviços/peças executados/utilizados na revisão deverão ter o prazo de garantia de fábrica estipulado por lei.

## **4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **4.1. *Condições de Entrega***

Os serviços deverão ser executados no prazo de 01(um) dia, a ser agendado entre a Secretaria solicitante e a proponente.

## **5 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **5.1. *Forma de seleção e critério de julgamento da proposta***

Orçamento único por se tratar de garantia

### **5.2. *Exigências de habilitação***

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

a) Conforme edital.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"  
2021 / 2024

## 5.2.1. Qualificação Técnica

Não se aplica.

## 6 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.419,80 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos)

6.2. conforme custos unitários apostos [em anexo].

## 7 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos livres municipais do orçamento vigente.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO EM SAUDE BASICA INTEGRAL						CAT. ECON		FONTE	
1030	10	00	7	20	34	Material Consumo	2720	33.90.30.00.00	303
1030	10	00	7	20	34	Ser. Terc P.J	2810	33.90.39.00.00	000

Rondon, em 23 de fevereiro de 2026.

RICARDO BELUCO  
CPF: 070.107.589-99  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE  
E LOGÍSTICA DE TRÂNSITO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

Aline da Silva Almeida  
CPF 007.637.851-99  
Secretária Municipal de Saúde

SECRETÁRIO(A) DA PASTA